

PLANO DE TRABALHO PARA O CONVÊNIO Nº 01/2023 PROPOSTO PELA ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO, QUE TRATA DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, DE PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO, PESQUISA E ASSISTÊNCIA APLICADOS AO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

**PERÍODO DE VIGÊNCIA: 01 DE JULHO de 2025 A
30 de JUNHO DE 2026**

I – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

I.1 – Da Entidade

Nome: Universidade de Ribeirão Preto (Mantida)

Reitor: Sebastião Sérgio da Silveira

Endereço Institucional: Avenida Costábile Romano, 2201 - Bairro Ribeirânia - Cep 14096-900 - Ribeirão Preto/ SP.

Telefone: (16) 3603-6989/ 3603-6870

E-mail: gabinetereitoria@unaerp.br

RG: 12157075-7

CPF: 026.572.658-12.

Nome: Associação de Ensino de Ribeirão Preto (Mantenedora)

Endereço: Avenida Costabile Romano, 2.201.

Bairro: Ribeirânia.

CEP: 14096-380.

Telefone: (16) 3603-7000.

E-mail: aliciamaria@unaerp.br

CNPJ: 55.983.670/0001-67.

CNES: 3314766.

I.2 – Dos Representantes Legais

Presidente: Vanessa França Bonini Panico.

Endereço Institucional: Avenida Costábile Romano, 2201 - Bairro Ribeirânia - Cep 14096-900 - Ribeirão Preto/ SP.

Telefone: (16) 3603-6855

E-mail: vpanico@unaerp.br

RG: 18.983.013-X

CPF: 062.635.828-04

Data do início do mandato: 01/11/2024.

Data do término do mandato: 31/10/2028.

Tesoureiro: Gregório Machado Bonini.

Endereço Institucional: Avenida Costábile Romano, 2201 - Bairro Ribeirânia - Cep 14096-900 - Ribeirão Preto/ SP.

Telefone: (16) 3603-6855

E-mail: gbonini@unaerp.br

RG: 57.709.188-8

CPF: 320.011.888-11.

Data do início do mandato: 01/11/2024.

Data do término do mandato: 31/10/2028.

I.3 – Credenciamento da Entidade

Tabela 1 - Credenciamento da Entidade

Inscrição/Cadastro	Número	Período de Validade
CEBAS Portaria nº 123 de 22/04/2020 e Certidão de Tempestividade CEBAS de 02/07/2021	23.000.013248/ 2016-10	Conforme a Lei 12.101/2009, Art. 24, § 2º A certificação da entidade permanecerá válida até a data da decisão sobre o requerimento de renovação tempestivamente apresentado.
Título de Utilidade Pública Municipal	Lei 2055 de 17/04/1968	-
Título de Utilidade Pública Estadual	Lei 836 de 14/11/1950	-
Alvará Vigilância Sanitária	No CEVS: 354340218-861- 000204-1-9	09/09/2025
Alvará de Funcionamento	Folha 02 Proc. 02/09/024218-0	Tempo Indeterminado
Inscrição Pref. Municipal	249401	-
CREMESP	937814	31/08/2025
Conselho de Ética Médica	3813	18/10/2026

2. APRESENTAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

De acordo com o **Art. 2º** do Estatuto da Associação de Ensino de Ribeirão Preto – “Constituem objetivos sociais da AERP: I- atuar na área de educação, obedecendo ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão para o desenvolvimento do educando, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, através da instalação e funcionamento de escolas de educação básica (infantil, fundamental e médio), superior (sequencial, graduação, pós-graduação e de extensão), educação de jovens e adultos, profissional, especial, técnicos, tecnólogos, na modalidade presencial, semipresencial e à distância; II- fomentar o desenvolvimento de estudos, de pesquisas científicas e tecnológicas; **III- exercer atividades na área de saúde, cultura, desporto, meio-ambiente, assistência social, assistência jurídica, comunicação, energia alternativa, tecnológica;** IV- contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programas nos níveis federal, estadual e municipal, visando garantir a universalidade do saber, a qualidade da atenção ao educando e as oportunidades de acesso aos bens socioculturais necessários ao desenvolvimento humano e social; **V- promover parcerias, convênios e contratos com instituições públicas e privadas, nacionais e internacionais, congêneres, empresariais, na consecução dos seus objetivos sociais”.**

Fundada em 1924 como Escola de Pharmacy e Odontologia, encampados pelo governo paulista em 1968, transformou-se, em 1928, em Associação de Ensino de Ribeirão Preto (AERP). A AERP cresceu sobremaneira a partir do final dos anos cinquenta.

Criada para incentivar e gerir iniciativas educacionais, a AERP deu o primeiro passo no sentido de construir o que hoje já ficou caracterizado como um dos maiores polos de ensino universitário no interior paulista. Com a implantação de inúmeros cursos ao longo dos anos, a AERP torna o seu projeto de descentralizar o ensino de terceiro grau cada vez mais concreto, abrindo novas possibilidades de emancipação cultural e científica para a comunidade regional.

A partir da década de 60, surgem os cursos de Direito, Serviço Social, Artes Plásticas, Música, Química Industrial, Comunicação Social e outros. Instalada, em 1971, em um campus de 110.000 m2, abriga uma comunidade acadêmica em uma saudável área

verde. Em 1973, seus cursos são reunidos em forma de federação; em 1985, é reconhecida a Universidade de Ribeirão Preto.

Foi esse trabalho contumaz que permitiu, paulatinamente, o surgimento dos cursos relacionados à área da saúde: Serviço Social em 1962; Educação Física, em 1970; Odontologia, em 1986; Fisioterapia, em 1986; Farmácia, em 1987; Nutrição, em 1997; Medicina, em 1997; Enfermagem, em 2001;

Atualmente, a UNAERP congrega cursos de graduação e pós-graduação com mais de dez mil alunos. Procura manter um intercâmbio constante com a sociedade do seu entorno e, sempre que oportuno, estabelece parcerias com grupos de excelência da região, do país e internacionais para incentivar e fortalecer suas pesquisas e atividades de extensão, buscando cada vez mais cumprir suas metas de desenvolvimento para melhor formar profissionais integrados à realidade regional e nacional.

À disposição da comunidade ribeirão-pretana e de seu entorno, a UNAERP oferece 28 cursos de graduação no campus Ribeirão Preto. São eles: 1) Área da Saúde: Ciências Farmacêuticas, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Medicina; 2) Ciências Exatas: Engenharia Civil, Engenharia Química, Engenharia da Computação, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação; 3) Área de Tecnologia: Curso Superior de Tecnologia e Logística, e Tecnologia em Biotecnologia; 4) Ciências Humanas: Administração, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Contábeis, Comércio Exterior, Direito, Jornalismo, Licenciatura em Música, Pedagogia, Publicidade e Propaganda, Relações Internacionais e Serviço Social.

A Pós-Graduação também contribui de forma importante para o universo acadêmico e, em última análise, para a comunidade. Na UNAERP, existem cursos de Pós-Graduação nas modalidades *Strictu Sensu* e *Lato Sensu*. A Pós-Graduação *Strictu Sensu* disponibiliza três cursos de Doutorados e cinco de Mestrados. Os cursos de pós-graduação *Strictu Sensu*, em nível doutorado, são representados por Biotecnologia, Odontologia e Tecnologia Ambiental. Em nível mestrado, os cursos oferecidos são Biotecnologia, Odontologia, Tecnologia Ambiental, Direito e Saúde e Educação.

Com relação à Pós-Graduação *Lato Sensu*, os cursos oferecidos são: 1) Patologia Clínica (Medicina Laboratorial); 2) Ciências Farmacêuticas: Cosmetologia, Diagnóstico Molecular, Controle e Garantia de Qualidade em Laboratório, Farmácia Hospitalar e Clínica, Farmacologia Clínica e Atenção-Farmacêutica, Gestão Industrial Farmacêutica,

Farmácia Magistral; 3) Psicologia: Psicopedagogia, Saúde Mental; 4) Enfermagem: Auditoria nas Organizações da Saúde; Urgência, Emergência e Terapia Intensiva; 5) Fisioterapia: Fisioterapia Cardiorespiratória Adulto e Infantil, Fisioterapia Dermatofuncional, Aperfeiçoamento no Método Pilates; 6) Odontologia: Endodontia, Implantodontia, Ortodontia, Radiologia Odontológica e Imagenologia; 7) Tecnologia da Informação: Banco de dados, Desenvolvimento de Sistemas para Internet; 8) Engenharia: Automação e Instrumentação de Processos Industriais; Engenharia de Segurança do Trabalho; 9) Educação Física: Bases Fisiológicas Aplicadas ao Personal Training e Rendimento Desportivo, Musculação Aplicada, Treinamento Desportivo, Treinamento Funcional.

Existem, ainda, cursos técnicos à disposição da população nas áreas de Química, Radiologia, Segurança do Trabalho, Enfermagem e Farmácia. Além disso, também são ofertados cursos de idiomas: Inglês, Francês e Espanhol.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Identificação do Objeto

O presente convênio tem por objeto estabelecer um programa de cooperação mútua entre os partícipes de Ensino e Assistência em Saúde, onde a **CONVENENTE** (Fundação Hospital Santa Lydia) concederá campos de estágio para os alunos de graduação regularmente matriculados nos Cursos de Nutrição da **CONVENIADA** (Associação de Ensino de Ribeirão Preto).

Esse programa de cooperação mútua compreende estabelecer atividades na **CONVENENTE** promovendo ensino e produção de conhecimento aos discentes e docentes da **CONVENIADA**, além de desenvolvimento de pesquisa aplicadas à assistência com o objetivo de promover atenção integral aos pacientes do Sistema Único de Saúde, encaminhados a **CONVENENTE**, através da Central de Regulação das Secretarias Estadual e Municipal de Ribeirão Preto.

3.2. Detalhamento do Objeto

Caberá a **CONVENENTE**:

- I. Seguir as diretrizes do Plano Municipal de Saúde e direcionar o modelo assistencial para a Atenção Especializada;
- II. Implementar medidas que configurem o conjunto de prestação de serviços de assistência e de ensino como uma rede assistencial e formadora para oferecer assistência integral e produção de conhecimento e pesquisa aplicados ao processo de transformação e consolidação do SUS;
- III. Formar profissionais de saúde qualificados para atuar na produção de serviços de saúde;
- IV. Os funcionários da **CONVENENTE** não poderão assumir o papel de docente/preceptor da **CONVENIADA** no seu horário regular de trabalho com a **CONVENENTE**, caso tenha esse outro vínculo de trabalho;
- V. disponibilizar os serviços ambulatoriais, de internação em enfermaria e UTI necessários para o desenvolvimento do programa de atividades de ensino dos cursos da área de saúde da **CONVENIADA**, dentro de capacidade de internação e garantir toda a estrutura física, equipamentos e manutenção para isso;
- VI. fornecer o material de consumo necessário para as atividades de ensino, de acordo com as disponibilidades da **CONVENENTE**;
- VII. disponibilizar espaço para as salas dentro da **CONVENENTE** para a realização de discussão de casos e atividades acadêmicas;
- VIII. corresponsabilizar-se no sentido de que pacientes e familiares participem do processo de aprendizagem dos alunos garantindo o respeito ao código de Ética Médica;
- IX. articular a relação entre o seu Corpo Clínico e os docentes da **CONVENIADA**, visando o bom desenvolvimento da assistência aos discentes do ensino;
- X. garantir o credenciamento de profissionais necessários para o cumprimento do projeto pedagógico, que forem indicados pela **CONVENIADA**, respeitando as normativas da Diretoria Clínica da **CONVENENTE**;
- XI. fornecer todo o pessoal de apoio necessário para as atividades dos cursos pactuados (pessoal de enfermagem, nutrição, limpeza, pessoal administrativo, etc);

Caberá a **CONVENIADA**:

- I. Fornecer todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPIs (máscaras, luvas, aventais descartáveis, faces shields e tocas) necessários nas atividades dos estágios para os docentes, preceptores e estagiários;
- II. Disponibilizar, em todos os dias de estágio, os docentes/preceptores para realização da supervisão dos estagiários;

III. Elaborar o programa das atividades de ensino a serem desenvolvidas nos serviços da **CONVENENTE** discriminando o corpo docente e discente, carga horária, recursos necessários e mecanismos de supervisão do ensino;

IV. Garantir a interação entre a **CONVENIADA** e a **CONVENENTE** aproveitando os membros do Corpo Clínico e profissionais existente, quando assim se fizer necessário desde que atenda o projeto pedagógico dos Cursos da Área de Saúde da **CONVENIADA**;

V. Garantir a normatização do fluxo de identificação do corpo discente conforme as normas da **CONVENENTE**;

VI. Garantir o acompanhamento do corpo discente pelos docentes responsáveis pelo projeto pedagógico, bem como dos médicos preceptores da UNAERP;

VII. Repassar a **CONVENENTE** o valor fixo anual de custeio dos campos de estágio de acordo com o item 4. CONTRAPARTIDA.

4. CONTRAPARTIDA

A **CONVENIADA** realizará o repasse anual de R\$ 8.000,00 referente ao custeio pelos campos de estágios do Curso de Nutrição da **CONVENIADA**.

5. JUSTIFICATIVA

A pactuação entre Instituições de Ensino e Serviços de Saúde beneficiam a todos os atores envolvidos nesse cenário. As Instituições de Ensino por dispor de campos de estágios para seu público, os Serviços de Saúde por estarem orientando e acompanhando a futura mão de obra que em curto período de tempo estará realizando os mesmos serviços em saúde praticados hoje por seus preceptores e professores, isso sem contar no benefício ao aluno de praticar todos os ensinamentos adquiridos na teoria.

6. PROGRAMA DE ESTÁGIO – CURSO ENVOLVIDO

6.1. CURSO DE NUTRIÇÃO (ESTAGIO PROFISSIONAL DE ADMINISTRACAO E UNIDADES DE ALIMENTACAO – 7º etapa)

Coordenação: Profa. Dra. Telma Maria Braga Costa

Supervisão de estágio: Profa. Me. Cyntia Aparecida Montagneri Arevabini

Número de alunos: 02 alunos no 2º Semestre de 2025 e 02 alunos no 1º semestre de 2026.

Docente Responsável: Profa. Me. Cyntia Aparecida Montagneri Arevabini

Locais de Atuação: Fundação Hospital Santa Lydia / Serviço de Nutrição e Dietética.

Objetivo Geral: viabilizar a vivência prática necessária à integração de conhecimentos, instrumentos e ferramentas técnico-científicos e ético-sociais para a execução do processo de profissionalização do estudante como nutricionista generalista, apto a enfrentar os desafios resultantes do avanço atual nas áreas de alimentos, alimentação e nutrição no Serviço de Nutrição do Hospital.

Objetivos Específicos:

Capacitar o aluno a:

- Adquirir agilidade na resolução dos problemas típicos da rotina de Nutricionistas administrando UAN's.
- Desenvolver estudos aplicados sobre essa rotina para subsidiar o aperfeiçoamento dos mecanismos de administração dessa UAN.
- Adquirir conhecimentos teórico-práticos a capacitação para atuar em uma Unidade de Alimentação e Nutrição, no planejamento, instalação, gerenciamento, controle e avaliação de serviços, processos, fluxos, métodos e técnicas de produção de refeição e produtos alimentícios.
- Aprimorar a capacidade de comunicação necessária para a intervenção resolutiva em ações em Educação e Orientação Alimentar e Nutricional.

Atividades desenvolvidas:

1.Planejamento

- Participação na elaboração de cardápios de acordo com as necessidades da clientela (pacientes, acompanhantes e colaboradores:
- Previsão de atendimento e de utilização dos cardápios, levantamento de material estocado, previsão, programação de aquisições e respectivos cronogramas de entrega.

2.Participação na Dinâmica de Produção da UAN do Hospital nas seguintes áreas:

2.1. Recepção e Estocagem

- Recepção, inspeção, armazenamento e distribuição da matéria-prima.

- Controle de estoque, controles contábeis.
- Material envolvido.
- Área física.
- Pessoal envolvido.

2.2. Pré-preparo

- Técnicas de preparo dos alimentos visando à preservação de seus nutrientes.
- Supervisão do pré-preparo de carnes, vegetais, cereais, dentre outros.
- Atualização nas perdas do pré-preparo.
- Fator de correção real.
- Fluxo de trabalho que possibilite a maior racionalização do serviço.
- Pessoal envolvido.
- Equipamentos e seus manejos corretos, proporcionando o máximo de produtividade, higiene e
- Segurança no trabalho.
- Área física.
- Inspeção da assepsia das instalações.

2.3. Produção

- Técnicas corretas de cocção dos alimentos.
- Perdas e rendimentos em cocção.
- Elaboração de fichas de preparação.
- Porcionamento.
- Fluxo de trabalho.
- Análise sensorial da refeição (temperatura, cor, textura, sabor, grau de cocção e aparência).
- Equipamentos necessários e seu manejo correto.
- Pessoal envolvido.
- Área física.

- Inspeção da assepsia do local.

2.4. Distribuição

- Preparação da refeição-padrão com o porcionamento previsto.
- Verificação da apresentação das preparações (analisar combinação de cores, textura, aroma, variedade).
- Controle da distribuição de refeições.
- Equipamentos envolvidos e seu manejo correto.
- Atendimento ao usuário.
- Disposição do refeitório.
- Pessoal envolvido.
- Área física.
- Inspeção da assepsia das instalações e ambiente.

2.5. Higienização

- Sistemas de higienização utilizados e seu manejo correto.
- Tipos e concentrações dos produtos utilizados.
- Higienização de ambientes, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios
- Pessoal envolvido.
- Área física.
- Controle microbiológico.

2.6. Lactário

- Estrutura Física.
- Processos operacionais padronizados .
- Controle microbiológico da Autoclave.
- Pessoal envolvido na produção.
- Processos Produtivos de preparo de Fórmulas infantis.
- Fórmulas infantis mais utilizadas no hospital.
- Dietas enterais.

3. Recursos Financeiros

- Participar do planejamento e conhecimento dos recursos econômico-financeiros do SND :
- Previsão orçamentária.
- Formas de previsão, aferição e controle de custos (observar alterações de custo projetado e custo real diário)
- Elementos/componentes.
- Formulários utilizados.

4. Recursos Humanos

- Entender o funcionamento das relações inter e intra-departamentais do SND englobando as etapas ao SND no: Recrutamento, seleção, treinamento técnico, reciclagem (elaborar programas e participar destes processos).
- Higiene pessoal e segurança no trabalho.
- Contribuição e aprendizagem das rotinas, roteiros, escalas de serviço.

5. Participação do funcionamento do Controle de Qualidade do SND

- Através dos parâmetros e sistemas ou programas de qualidade utilizados na organização.
- Preenchendo os Checklists utilizados no serviço.

6. Outras atividades (realização de acordo com a permissão dos responsáveis)

- Desenvolvimento de materiais técnicos, rotinas de trabalho, receituários e *check lists*.
- Controle e avaliação de resto-ingestão (confeccionar gráfico).
- Relatar rendimento e sobras das preparações.
- Pesquisa de satisfação (confeccionar gráfico).
- Aferição de temperatura dos alimentos no início e no final da distribuição.

- Observar o tempo de permanência das cubas e suas reposições para montagem das refeições aos colaboradores, pacientes internos e externos (transportadas para UPAs).
- Fazer coleta de amostras (identificar os saquinhos próprios, retirar de 100 a 120g de cada alimento, retirar o ar e lacrar corretamente.)
- Elaborar e executar atividades referentes a informações nutricionais e técnicas de atendimento direto aos clientes.
- Promover programas de educação nutricional para os colaboradores do hospital,
- Acompanhar as autoridades de fiscalização profissional e/ou sanitária, conhecendo os itens da fiscalização.
- Conhecer os fornecedores e participar de novas seleções.
- Acompanhar os responsáveis pelos pedidos de compras de produtos perecíveis e não perecíveis.
- Controle de estoque (observar também se utilizam o PVPS)
- Observar e anotar os pontos positivos e negativos da unidade (em relação ao ambiente, equipamentos, funcionários, etc).
- Supervisão da produção (uso de técnicas corretas, higiene, praticidade das preparações) e dos funcionários (habilidades, higiene).
- Fazer fluxogramas de preparações, funcionários, lixo da área de produção e de higienização de bandejas e utensílios.

7. Elaborar Projetos (se a instituição permitir e/ou desejar)

- Desenvolvimento de projeto que trate da saúde ou da educação nutricional do pessoal operacional ou dos usuários da unidade em que se desenvolve o estágio ou projeto de controle e redução de custos para a unidade. Este projeto tem por objetivo deixar uma contribuição para a instituição concedente do estágio, aprimorar os conhecimentos teórico-práticos, avaliar a habilidade do estagiário na percepção de problemas existentes no local e suas possíveis soluções, dentre outros.

7. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Curso	Local do Estágio	Julho/25 a Junho/26											
		Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Nutrição	Serviço de Nutrição e Dietética	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

8. INDICADORES E METAS

8.1. GERAIS

Indicadores	Metas
Cronograma entregue no prazo à diretoria da FHSL	Enviar cronograma semestral 30 dias antes do início das atividades à diretoria da FHSL (especificar o e-mail para entrega), a qual encaminhará aos gerentes/coordenadores dos setores da FHSL.
Entregar os Termos de Compromisso* de estágio entre estudante e a FHSL, com interveniência da CONVENIADA, à diretoria da FHSL, 30 dias antes do início da atividade. Conforme cláusula 7ª, os Termos de Compromisso devem, obrigatoriamente, constar informações sobre Apólice de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais (empresa, nº da apólice e período de vigência.	100% dos termos de compromisso de estágios entregues antes do início dos estágios.
Número de atividades de Educação Permanente realizadas por semestre, por cada curso envolvido no convênio.	Cada curso envolvido no convênio realizará, no mínimo, uma atualização semestral para profissionais de saúde da FHSL em consonância com as diretrizes do Plano de Educação Permanente.

9. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO FINANCEIRO

O presente Plano de Trabalho não prevê a transferências de recurso financeiros públicos da CONVENENTE e onerará somente a CONVENIADA.

Descrição	2º Semestre de 2025	1º Semestre de 2026
Recursos humanos, Serviços e Materiais de responsabilidade da CONVENIADA	R\$ 8.000,00	R\$ -

10. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do CONVENIADA, declaro, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, para os efeitos e sob as penas da lei, que

inexiste qualquer débito em mora ou inadimplência com qualquer órgão ou entidade da administração pública federal, estadual ou municipal, que impeça a realização do presente convênio.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2025.

Prof. Dr. Sebastião Sérgio da Silveira
Reitor – Universidade de Ribeirão Preto

Vanessa França Bonini Panico
Presidente

Associação de Ensino de Ribeirão Preto

Gregório Machado Bonini
Tesoureiro

Denise Malvina Dias Monteiro
Gestora – Hospital Electro Bonini

11. APROVAÇÃO PELO CONVENIENTE

Aprovo o presente Plano de Trabalho.

Ribeirão Preto, 26 de junho de 2025.

Rafael Borella Pelosi
Diretor Técnico
Fundação Hospital Santa Lydia

ANEXO 1 – CURSO DE NUTRIÇÃO

				ALUNOS POR SEMANA					
LOCAL	DISCIPLINA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	PERÍODO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	
Fundação Hospital Santa Lydia	ESTAGIO PROFISSIONAL DE ADMINISTRACAO E UNIDADES DE ALIMENTACAO – 7º etapa	20h	M	1	1	1	1	1	
			T						
			N						
TOTAL DE ALUNOS POR PERÍODO (MANHÃ e TARDE)			M*	1	1	1	1	1	
			T*						
			N*						
TOTAL GERAL DE ALUNOS				1	1	1	1	1	
TOTAL DE HORAS SEMANAIS NA UNIDADE				TOTAL DE ALUNOS SEMANA					1

* Máximo de até 10 alunos por período para cada curso.